



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

DOCUMENTO BASE

Proposta da segunda Consulta Pública para apresentação da perspectiva da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo quanto aos materiais didáticos dos Aprofundamentos Curriculares necessários para o apoio à implementação dos Itinerários Formativos que compõem a arquitetura do Novo Ensino Médio e recebimento de materiais disponíveis para aquisição.

a. Contexto

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil dispõe, em seu artigo 205, que a educação é um “direito de todos e um dever do Estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”;

Considerando que compete ao administrador público gerenciar os recursos com transparência, zelo e ética, observando para os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa, objetivando dessa forma demonstrar a boa e regular aplicação dos recursos públicos;

Considerando a prevalência do interesse público, com observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade;

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP)** resolve realizar a presente Consulta Pública com os objetivos de:

(1) apresentar a perspectiva da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo quanto aos materiais didáticos necessários para a implementação dos itinerários formativos do Novo Ensino Médio;

(2) conhecer materiais didáticos de editoras especializadas do setor educacional para uso nos itinerários formativos do Novo Ensino Médio.

Os itinerários formativos correspondem aos arranjos curriculares organizados segundo os interesses dos estudantes e seu projeto de vida, a relevância para o contexto local, o mundo do trabalho e para o ingresso no ensino superior.

Assim, os materiais didáticos para uso nos itinerários devem estar em estreita conexão com as normas que os definem, conforme segue:

- Lei nº 13.415, de fevereiro de 2017, e a homologação da BNCC referente à etapa do Ensino Médio em 14 de dezembro de 2018;
- Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio, e;
- Resolução CNE/CEB 3, de 21-11-2018;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

- A deliberação 186/2020 do CEE, que “Fixa normas relativas ao Currículo Paulista do Ensino Médio para a rede estadual, rede privada e redes municipais que possuem instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, e dá outras providências”;
- [Currículo Paulista](#) do Ensino Médio;
- [Plataforma oficial do Novo Ensino Médio](#) da SEDUC-SP.

b. Justificativa

A **Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP)** dá prosseguimento ao processo de oferta de cadernos didáticos para seus públicos atendidos, diante da sua realidade e contexto. A rede pública de ensino do estado possui mais de 3 milhões de alunos e quase 250 mil profissionais da educação, distribuídos em 645 municípios, sendo a maior rede de ensino do Brasil e das Américas.

Diante dessa realidade, a **SEDUC/SP** elaborou o Plano Estratégico 2019-2022, instrumento onde foram definidas ações e atividades estratégicas para a realização dos objetivos da rede educacional, tais como liderar o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) em 2021, Profissionalizar a Gestão de Pessoas, Educar os Estudantes para o Século XXI e Aumentar a Eficiência Operacional com Melhoria na Qualidade do Gasto Público.

As aquisições pretendidas estão alinhadas ao planejamento estratégico da **SEDUC/SP**, na medida em que têm o potencial de contribuir para a superação de desafios específicos identificados na rede.

Nesse sentido, justifica-se a necessidade de prospectar novas formas de fornecer conteúdos adequados para apoiar a rede de ensino na adoção de práticas pedagógicas inovadoras e contribuir para solucionar os desafios da rede de ensino do Estado de São Paulo, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Ciente do potencial da sociedade em ofertar soluções que auxiliem nas práticas pedagógicas deste tipo de modalidade, a SECRETARIA realiza a presente consulta pública a fim de avaliar conteúdos pedagógicos impressos para os estudantes do Ensino Médio para possível aquisição.

c. Do Novo Ensino Médio

A proposta do Novo Ensino Médio foi iniciada a partir da alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional com a organização curricular para uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

estrutura mais flexível e a ampliação da carga horária mínima dessa etapa. Essa flexibilização curricular é proposta através do desenvolvimento da Formação Geral Básica (Base Nacional Comum Curricular), de forma indissociável com a oferta de Itinerários Formativos, em que os estudantes poderão, tanto aprofundar as áreas de conhecimento - Linguagens e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas tecnologias - quanto possibilitar a formação técnica e profissional.

Os conteúdos a serem analisados na presente Consulta Pública serão estudados para instrumentalização dos 10 aprofundamentos curriculares propedêuticos, sendo 4 relativos às áreas do conhecimento e 6 integrados entre duas áreas, conforme segue:

1. Linguagens e suas tecnologias;
2. Matemática e suas tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas tecnologias;
4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
5. Linguagens e Matemática;
6. Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
7. Linguagens e Ciências da Natureza;
8. Matemática e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
9. Matemática e Ciências da Natureza; e
10. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza.

d. Das premissas e características esperadas para a organização do material didático

Buscamos, com a Consulta Pública, tomar conhecimento e fomentar materiais especialmente elaborados para o aprofundamento curricular dos itinerários formativos. Para tanto, as seguintes premissas devem ser observadas:

- Dispor versão para o estudante ;
- Contar com formatos impresso e digital, de forma integrada.
- Não deve ser de caráter consumível, podendo ser reutilizado por mais de um ano letivo;
- Em caso de material digital (conteúdo e conexão), este deve ser realizado sem custos para o estudante;
- Deve-se reduzir ao máximo a variedade de volumes dos materiais impressos, configurando-os por áreas do conhecimento (4 coleções): Linguagens e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias; Ciências da Natureza e suas tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas;
- Ter caráter distinto do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) da Formação Geral Básica e/ou Projetos Integradores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

- Contemplar as competências e habilidades dos eixos estruturantes que permeiam os aprofundamentos curriculares, conforme a [Resolução 1432/2018](#).
- Ter como referência as competências e habilidades previstas no *Currículo Paulista* e, especialmente, no [Catálogo dos Aprofundamentos](#), *primando especialmente pela apresentação de conceitos e de objetos de aprendizagem a serem desenvolvidos nos Itinerários Formativos*;
- Dispor de material e recursos audiovisuais livres de Direitos Autorais de terceiros, que possam ser reproduzidos em canal fechado (Centro de Mídias - CMSP);

Os aprofundamentos curriculares contemplam um conjunto de Unidades Curriculares que possibilitam ao estudante escolher conforme seu interesse para aprofundar seus conhecimentos e se preparar para o prosseguimento de estudos ou para o mundo do trabalho em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional.

O material que se almeja adquirir deve ser apresentado por área do conhecimento e servir à utilização de todas as Unidades Curriculares. Assim, não se espera maior desenvolvimento didático no material, mas uma base de conceitos e elementos de análise para que o professor desenvolva sua aula com bom repertório de conteúdos que os estudantes tenham em suas mãos.

As Unidades Curriculares são elementos do Aprofundamento Curricular, com carga horária de 150 horas cada, de organização semestral, composta por um conjunto de componentes curriculares que irão desenvolver habilidades relacionadas aos objetos de conhecimento e às temáticas.

1ª série		2ª série		3ª série	
1º sem	2º sem	1º sem	2º sem	1º sem	2º sem
-	-	UC 1	UC 2	UC 3	UC 5
-	-	-	-	UC 4	UC 6

Cada unidade curricular tem carga horária de 150 horas (10 aulas semanais)

As sequências de atividades de cada aprofundamento curricular deverá orientar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

os professores de forma que auxiliem no trabalho para o desenvolvimento das competências e habilidades da Unidade Curricular, respeitando os tempos de aula conforme quadro abaixo.

Total de aulas semanais	1ª série	2ª série	3ª série
Formação geral	30 aulas	20 aulas	10 aulas
Aprofundamento	-	10 aulas	20 aulas
Projeto de Vida	2 aulas	2 aulas	2 aulas
Eletivas	2 aulas	2 aulas	2 aulas
Tecnologia	1 aula	1 aula	1 aula
Total	35 aulas	35 aulas	35 aulas

Legenda: retângulos na cor azul fazem parte do itinerário formativo

e. Dos quantitativos

A Secretaria busca atender, com este processo de escolha para aquisição de material didático, os alunos que estarão matriculados na 2ª Série do Ensino Médio em 2022 e na 3ª Série do Ensino Médio em 2023. Assim, considerando o número atual de estudantes, a possibilidade dos mesmos optarem por cursar um itinerário formativo que combine mais que uma área de conhecimento e também a possibilidade que os mesmos mudem de itinerário formativo no segundo semestre do ano letivo, entendemos que os quantitativos devem ser, aproximadamente, conforme descrito abaixo:

- até 250 mil cópias da coleção (um ou mais volumes) de Matemática e suas Tecnologias;
- até 250 mil cópias da coleção (um ou mais volumes) de Linguagens e suas Tecnologias;
- até 250 mil cópias da coleção (um ou mais volumes) de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- até 250 mil cópias da coleção (um ou mais volumes) de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

f. Das manifestações



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria Pedagógica
Praça da República, 53 – São Paulo/SP – CEP 01045-903

A publicação da Consulta será realizada no dia 17/08 no site da Coordenadoria Pedagógica e no Diário Oficial do Estado de São Paulo. O prazo para manifestação dos interessados será de 17/08/2021 até às 23h59min de 30/09/2021. Para registro da mesma, acessar o Formulário de [Consulta Pública - Materiais para os Itinerários Formativos do Novo Ensino Médio](#).

Os detalhes procedimentais da Consulta Pública podem ser consultados no Regimento Interno da Consulta disponível no: <http://www.educacao.sp.gov.br/coped/consultas/>.

A administração poderá estender o prazo de preenchimento, caso se faça pertinente para a ampla participação da sociedade.

Esclarecemos que este levantamento subsidiará processo de avaliação técnica dos materiais e possível escolha de coleções para atendimento aos estudantes e professores da Rede Estadual de Ensino já em 2022. Ressaltamos, no entanto, que a participação no mesmo não gera compromisso de nenhuma das partes para o fornecimento.

Não será realizada reunião para apresentação do edital. Dúvidas quanto ao andamento da Consulta Pública devem ser encaminhadas para o e-mail material.didatico@educacao.sp.gov.br

São Paulo, 16 de agosto de 2021.